

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

11/10/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 01/10/2017, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

- 118 – Arthur Robert Gonçalves Ribeiro – n.º 14 – Barretos II – art. 5.º, I – **1 partida**
- 119 – Messias Silvestre de Araújo Junior – n.º 13 – ADPM – art. 5.º, IV – **1 partida**
- 120 – Lucas Santos Costa – n.º 19 – Ibirapuera – art. 5.º, IV – **1 partida**
- 121 – Carlos Eduardo P. de Sa Teles – n.º 15 – São Bento – art. 5.º, VIII – Desclassificado para art. 5.º, I – **1 partida**
- 122 – Lucas Pedro da Silva – n.º 14 – São Bento – art. 5.º, I – **1 partida**
- 123 – Luiz Henrique Aquino – n.º 10 – Atlético Vila Diva – art. 5.º, I – **1 partida**

SÉRIE B

EQUIPES

- 124 – Guarani – art. 3.º, I – **Advertência**

TÉCNICO/DIRIGENTE

- 125 – Lucas Lopes – técnico – José Faleiros – art. 4.º, VIII – **1 partida**
- 126 – Victor Luiz da Silva Alves – Nova Barretos – art. 4.º, VI e XIV **1 partida + 1 partida**

ATLETAS

- 127 – Gilson Aparecido Crispe Neto – n.º 07 – Inter Jockey/Ypê Clube – art. 5.º, I – **1 partida**
- 128 – Caio Amorim de Oliveira – n.º 15 – Nova Barretos – art. 5.º, II – **2 partidas**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente